



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI

Denomina a rua compreendida entre R. Albano Rodrigues Dos Santos - Jaguaré, São Paulo - SP, 02675-031 e a Rua Andries Both, 806 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05320-010 como "Rua Joaquim Paulino da Silva" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Paulino da Silva a rua compreendida entre a Rua Albano Rodrigues Dos Santos - Jaguaré, São Paulo - SP, 02675-031 e a Rua Andries Both, 806 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05320-010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2023

Vereador Fabio Riva
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

Proponho a denominação de “Rua Joaquim Paulino da Silva” da via compreendida entre a Rua Albano Rodrigues Dos Santos - Jaguaré, São Paulo - SP, 02675-031 e a Rua Andries Both, 806 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05320-010, onde hoje cerca de 100 famílias residem.

Trata-se de um dos moradores mais antigos da comunidade, com atuação forte na melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. Ele foi responsável por organizar desde cedo a comunidade para solicitar ligações de água, esgoto e luz. Também atuou dentro do espírito da cidadania, como por exemplo orientando a comunidade na redução dos descartes irregulares no entorno.

Além disso, daremos identidade definitiva a uma via, a partir da sua denominação a rua poderá receber um CEP. Os moradores que ali residem poderão receber correspondência, colocar nomes em documentos, receber contas e entregas, por exemplo. Poderão também cobrar as inúmeras demandas de infraestrutura, como o asfaltamento, por exemplo.

Com isso atenderemos uma parte relevante dos anseios das mais de 100 famílias hoje residentes na via, por ora, sem denominação oficial.